



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

- São Roque – Terra do Vinho, Bonita por Natureza -

GABINETE DO PREFEITO

Ofício Certidão n.º 119/2019-GP

São Roque, 10 de janeiro de 2019

Ref.: Ofício Certidão nº 74/2018

Senhor Vereador Presidente,

Em atendimento ao ofício em referência, eis anexa, devidamente viabilizada por nosso Departamento de Planejamento e Meio Ambiente, a CERTIDÃO Nº 0002/2019.

Colocando-nos ao dispor, aproveitamos a oportunidade para renovar os mais altos protestos de estima e apreço.

**CLAUDIO JOSÉ DE GÓES
PREFEITO**

**Ao
Excelentíssimo Senhor
Newton Dias Bastos
Vereador Presidente
Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque**

\CCR-

Prefeitura da Estância Turística de São Roque

Rua São Paulo, 966 – Taboão – 18135-125 - São Roque - SP

www.saoroque.sp.gov.br

PABX: (11) 4784-8500

Gabinete: (11) 4784-8523 ou 4874-8591

E-mail: gabinete@saoroque.sp.gov.br

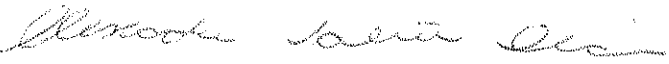


**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

CERTIDÃO Nº. 0002/2019

Certifico, conforme solicitado através do **Ofício Presidente nº 74/2018**, da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, seguem novas descrições; **“Rua Alcides de Souza”**, conta com 120 mts de extensão e 09 mts de largura média, com início na Rua Chad Kaid, lado direito distante 175 mts da esquina com a Rua São José e término na Rua Walter Di Filippo (Lei Nº 2408/97). **“Rua Antônio Meleiro”**, conta com 720 mts de extensão e 12 mts de largura média, com início na Avenida Brasil, lado direito distante 170 mts da esquina com a Rua Paraná e término na Rua Ricieri Santucci (Lei Nº 2297/96). **“Rua Chad Kaid”**, conta com 320 mts de extensão e 12 mts de largura média, com início na confluência das vias Rua Ernesto Lima e Rua Íris, lado direito vindo pela Rua Ernesto Lima distante 100 mts da esquina com a Rua Rotary Clube e término na Rua Walter Di Filippo (Lei Nº 1220/80). **“Rua Ida”**, conta com 320 mts de extensão e 10 mts de largura média, com início na Rua Roque José de Oliveira, lado direito distante 50 mts da esquina com a Rua das Rosas e término na Rua Walter Di Filippo (Decreto Nº 1825/81). **“Rua dos Lírios”**, conta com 370 mts de extensão e 12 mts de largura média, com início na confluência entre as vias Rua Ricieri Santucci e Rua Roque José de Oliveira, lado direito de quem vem pela Rua Ricieri Santucci, distante 10 mts da esquina com a Rua Antônio Meleiro e término na Rua Walter Di Filippo (Decreto Nº 1825/81). **“Rua Roque José de Oliveira”**, conta com 310 mts de extensão e 10 mts de largura média, com início na Rua dos Lírios, lado esquerdo distante 10 mts da esquina com a Rua Antônio Meleiro e término na Rua Doutor Silvério Moura Garcia (Lei Nº 2552/99). **“Rua das Rosas”**, conta com 350 mts de extensão e 12 mts de largura média, com início na Rua Roque José de Oliveira , lado direito distante 50 mts da esquina com a Rua dos Lírios e término na Rua Walter Di Filippo (Decreto



Nº 1825/81). "**Rua São José**", conta com 360 mts de extensão e 14 mts de largura média, com início na Rua Chad Kaid, lado esquerdo distante 15 mts da esquina com a Rua Ernestino Mendes de Moraes e término na Rua Doutor Silvério Moura Garcia (Decreto Nº 2642/85). Bairro Cambará. Segue anexo o croqui. Eu,  (Roselene Aparecida Simões Natarula), digitei e providenciei a impressão. Eu,  (Alexandre Valente Oliani), Chefe de Divisão de Fiscalização e Postura, certifiquei aos três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove.==.

P.E.T.S.R. SERVIÇO DE PROTOCOLO E ARQUIVO 27-NOV-2018 11:56 813977 2/2

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

OFÍCIO CERTIDÃO Nº 74/2018

São Roque, 21 de novembro de 2018.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Nos termos do § 1º, Artigo 12, da Lei nº. 2.740, de 05/12/2002, e do Artigo 1º da Lei nº 2.376, de 09/06/1997, solicitamos os bons ofícios de Vossa Excelência junto à Prefeitura, no sentido de que seja providenciada a expedição de **CERTIDÃO** das vias públicas localizadas nos bairros Santo Antonio e Jardim São José para fins de medição, com início e término das vias.

Na certeza de que dispensará especial atenção ao pedido, desde já agradeço, renovando meus mais sinceros protestos de elevada estima e de distinta consideração.

Atenciosamente,

NEWTON DIAS BASTOS
Presidente

ROGÉRIO JEAN DA SILVA
Vereador

Ao
Excelentíssimo Senhor
CLÁUDIO JOSÉ DE GÓES
DD. Prefeito da Estância Turística de São Roque
São Roque – SP

